



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO X – EDIÇÃO 2854 - DATA 21/05/2024**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS INDIVIDUAIS

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 483/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1388/2024, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE, exonerar a pedido**, a servidora **CAROLINE SILVA CRUZ**, matrícula: 60.005.043-7, admitida em 07/02/2022 para o cargo Técnica de Nível Superior Graduada em Pedagogia, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, Edital 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 484/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ROBERTO DUARTE DA SILVA**, do cargo de **Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos Esportivos**, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### DECRETO INDIVIDUAL Nº 485/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ROBERTO DUARTE DA SILVA**, para o cargo de **Chefe de Gabinete**, da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**DECRETO INDIVIDUAL Nº 486/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Serviços Públicos, da Administração do Distrito de Humildes, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 487/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **GLAUCIA SILVA LEITE QUEIROZ**, para o cargo de **Encarregada da Subdivisão de Serviços Públicos, da Administração do Distrito de Humildes, da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural**, símbolo **DA-5**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 488/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando de nº 10.407/2024, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 10 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20240044, **RESOLVE, rescindir** o contrato de **MURILLO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula: 60.007.443-3, contratado em 01/04/2024 para exercer a função de **TÉCNICO EM ENGENHARIA**, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotado na Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO INDIVIDUAL Nº 489/2024**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo nº 1371/2024, com fundamento no art. 45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE exonerar a pedido**, o servidor **NAELSON RESURREIÇÃO SANTOS**, matrícula: 08.034.367-6, Motorista - SAMU, contratado em 02/03/2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## LICITAÇÕES

### COMUNICADO

#### **CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 11-2024-02L - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC PRESENCIAL Nº 12-2024-RDC**

**Objeto:** Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma, adequação e ampliação para a implantação do hospital cidade Feira de Santana, incluindo a elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. Encontra-se disponível no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br), [correção ao edital](#). Feira de Santana, 20/05/2024. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha.** Presidente da CPL do RDC.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192-2024-1224D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326-2024. Repartição Interessada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS À IMIGRANTES, COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME PORTARIA MC 723 DE 21/12/21, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.** Contratada: ATITUDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: **R\$ 50.998,72 (cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).** Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **06/05/2024.** DENILTON PEREIRA DE BRITO – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 192-2024-1224D – CONTRATO Nº 305-2024-1224C - Processo Administrativo Nº 326-2024. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS À IMIGRANTES, COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME PORTARIA MC 723 DE 21/12/21, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. **Contratada:** ATITUDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 50.998,72 (cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). **Assinatura do Contrato:** 10/05/2024. Feira de Santana, 10/05/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194-2024-05D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337-2024. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..** Contratada: DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. VALOR GLOBAL: **R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).** Amparo legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, **07/05/2024.** COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194-2024-05D – CONTRATO Nº 304-2024-05C - Processo Administrativo Nº 337-2024. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.. **Contratada:** DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME. **Valor Global:** R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **Assinatura do Contrato:** 09/05/2024. Feira de Santana, 09/05/2024.





**COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**

**LICITAÇÃO Nº 11-2024-02L - RDC PRESENCIAL Nº12-2024-RDC. Objeto:** Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma, adequação e ampliação para a implantação do hospital cidade, incluindo a elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 20/05/2024. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Presidente da CPL do RDC.

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185-2024-05D – CONTRATO Nº 310-2024-05C - Processo Administrativo Nº 303-2024. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) FRAGMENTADORAS DE PAPEL PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DO NÚCLEO CENTRAL DE CUSTOS E ORÇAMENTOS E DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **Contratada:** M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA. **Valor Global:** R\$ 13.024,68 (treze mil, vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos). **Assinatura do Contrato:** 23/04/2024. Feira de Santana, 23/04/2024. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – Prefeito.

**LICITAÇÃO Nº 35-2024-02L – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90035-2024-CE**  
Republicada por incorreção

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da reforma e construção de edificações no parque de exposição João Martins da Silva. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 28/06/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0683/0682. Edital no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - **Número UASG: 983515.** Feira de Santana, 17/05/2024. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Agente de contratação.





## PORTARIAS

### PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 347/2024** - considerando o que consta do Processo Administrativo nº 016/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **ADIMERE RODRIGUES FRANÇA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01.070.665-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa ao **período aquisitivo 2018/2023**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 348/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 734/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **KRISLEY ALVES CARNEIRO CARVALHO**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.010.173-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2006/2011** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 349/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 406/2024, **RESOLVE** conceder ao servidor **VALDENIR LIMA DA SILVA**, Repórter Fotográfico, matrícula nº 01.009.648-5, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2015/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 350/2024** considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 725/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA DO CARMO SILVA BASTOS**, Agente de Combate as Endemias, matrícula nº 08.010.221-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2016/2020** com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 351/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 2218/2023, **RESOLVE** conceder a servidora **MARIA EUNICE COSTA DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01.070.483-6, lotada na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2013/2018**, com efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 352/2024** - considerando o que consta do Protocolo de Servidor nº 364/2024, **RESOLVE** conceder a servidora **ERICA SOUZA DE CARVALHO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01.076.033-5, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, **03 (três) meses** de Licença Prêmio, relativa aos **períodos aquisitivo 2018/2023** com efeitos a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2024.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### REPUBLICAÇÃO

**ADITIVO DE OFICIO nº 32-2024-12AS** onde se lê: **DISPENSÁRIO SANTANA**, leia-se: **CIRANDA DE MULHERES** Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **50/2023/12S** com o encerramento previsto para 30/04/2024, concedemos aditivo de “Ofício” prorrogando-o para 30/07/2024.

**ADITIVO DE PRAZO nº 28-2024-1224AS do SOS COM CRISTO** Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **66/2023/1224S** com o encerramento previsto para 30/04/2024, concedemos aditivo de “Ofício” prorrogando-o para 30/06/2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EDITAL INFORMATIVO Nº 021, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - TORNAR PÚBLICA a lista dos inscritos para o Programa Aluguel Social elegíveis, conforme base de dados existentes nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDESO.

**Art. 2º** - Após finalizado o prazo de 90 (noventa dias) para apresentação de documentação, os processos serão arquivados.

**Parágrafo único** – Após o arquivamento do processo, se ainda de interesse do solicitante pela concessão do benefício eventual de aluguel social, os procedimentos do direito à moradia digna deverão ser reiniciados.

Feira de Santana (BA), 20 de maio de 2024

DENILTON PEREIRA DE BRITO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### ANEXO I

#### Aluguel Social Elegível

JACINEIA SOARES DOS SANTOS	030.XXX.XXX-45	17.08.2024
MATEUS SOUZA VILANOVA DOS SANTOS	103.XXX.XXX-48	17.08.2024
MEDIDA PROTETIVA	641.XXX.XXX-87	17.08.2024
SUSANA ARAUJO DE LIMA	015.XXX.XXX-05	17.08.2024





## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01.072.523-2	Benicio Nunes Lopes Neto	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 21/08/2024
60.002.662-0	Cassia Mascarenhas Lopes Santiago	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 05/07/2024
01.073.767-5	Claudine Santos Esquivel	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 13/11/2024
01.078.084-2	Djeane Silva Lima	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 13/11/2024
08.000.145-0	Eliete de Jesus Souza	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 12/11/2024
01.073.785-7	Ivanira Rosana Moreira Teixeira Ramos Moraes Carneiro	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/03/2024
08.010.123-6	Izabel Ribeiro de Freitas	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 17/09/2024
08.032.201-2	Josiana dos Santos Araujo de Oliveira	SMS	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
01.072.736-9	Juciara Alves dos Santos	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 05/08/2024
50.001.212	Luciane Alves Ribeiro	FHFS	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
08.000.280-6	Maria Antonia Neri dos Santos	SMS	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria
08.000.304-4	Maria de Lourdes de Oliveira Barros	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 15/07/2024
01.081.752-8	Naiara Trabuco da Cruz	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 11/11/2024
01.075.239-0	Odelita Josefa de Miranda Moreira	PROCON	Alta Médica
01.081.100-5	Paula Milena Bitencourt Fernandes	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 11/11/2024
08.035.080-1	Roselí Dias Lima	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 08/11/2024
01.009.557-2	Simone Dias Cerqueira de Oliveira	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 13/11/2024

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 20 de maio de 2024.

**MIDIÃ LEITE DOS SANTOS**  
DIRETORA PRESIDENTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA







## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto Aquisição de Extrator Obstétrico a Vácuo visando atender as necessidades do Centro Obstétrico do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

Item	Material	Unidade	Quantidade
1	Extrator obstetrico, manual vacuo, descartavel, constituido por cupula em forma de ventosa acoplada a extensao graduada, em unidade geradora manual de vacuo, com medidor de pressao, em uso para partos normais, produzido em material não traumático e apirogênico com ANVISA.	Unidade	30

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email [compras2@fhfs.ba.gov.br](mailto:compras2@fhfs.ba.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 23 de maio de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 20 de maio de 2024.

**GILBERT LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

